

PORTARIA Nº. 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

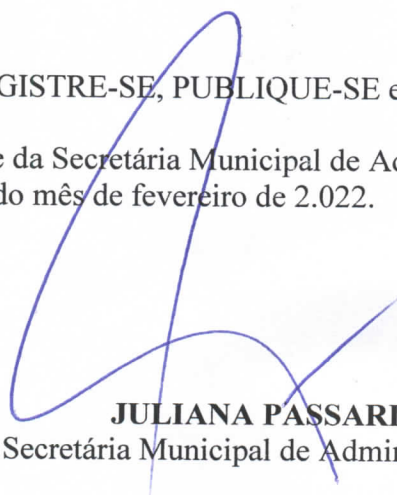
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **CAMILA RIBEIRO LINO**, matrícula **498976**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Super V, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º de março de 2.022 a 30 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022**,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 04 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 049, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES**, matrícula **498971**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Operacional III, por motivo de necessidade do serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 1º de março de 2.022 a 30 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2.022**,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

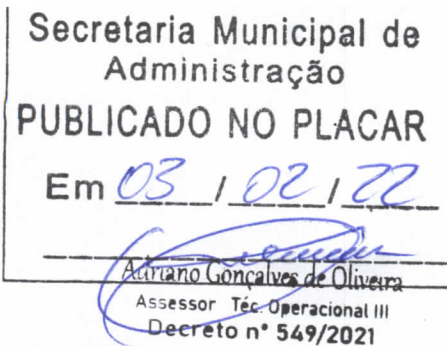
Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



PORTARIA Nº. 044, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 14 de fevereiro 2.022 a 05 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 268/2020, de 14 de junho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de fevereiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022

Em 03 / 02 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 046, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 032/2021/SEMTASPM, 1º de fevereiro de 2022, expedido pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher,

R E S O L V E:

I - RELOTAR o servidor público municipal **ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 497144, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, para a **Secretaria Municipal de Administração**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 03 / 02 / 22
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 045, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de Coordenador V, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 07 de fevereiro 2.022 a 18 de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 608/2020, de 27 de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 04 / 02 / 22
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.022.

"Designa a Diretora Interina de Recursos Humanos para assinar as Portarias dos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, concedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi - TO e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos perante a Junta Médica Oficial do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos laudos e perícias da Junta Médica Oficial do Município de Gurupi - TO, sem violar a intimidade e privacidade dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, Diretora Interina de Recursos Humanos para assinar as Portarias dos laudos e perícias da Junta Médica Oficial do Município de Gurupi - TO, relacionadas aos afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.022.

Art. 3º Revoga-se as disposições ao contrário, em especial a portaria 233, de 20 de maio de 2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 037/2022

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022